EDITAL N.º 01/2019 – Secretaria de Transporte

O Secretário Municipal de Transporte de Farias Brito - Ceará, através da sua Comissão de Planejamento de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS** para contratações Temporárias para exercer emprego público de operador de maquinas e motorista dos caminhões cedido pelo PAC, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, da Lei complementar n° 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar n° 22 de 11 de abril de 2005, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará http://www.fariasbrito.ce.gov.br, bem como acostado nos murais da sede da prefeitura.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Transporte.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar operador de máquinas e motorista dos caminhões do PAC para operar maquinário cedido pelo Governo Federal mediante CESSÃO (Maquinas do PAC).

1.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. O Processo Seletivo objeto deste Edital será constituído de análise curricular (Títulos/Experiência).

1.6. Antes de inscrever-se no PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação;

Benedito Aurélio de M. Neto
Secretário de Transportes
Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE

1.7. A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria de Transporte o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.

1.8. Em caso de surgimento de vagas poderá a Secretaria de Transporte suprir a vaga aberta pelo candidato imediatamente classificado, obedecido a ordem de classificáveis na ordem de classificação final.

1.9. Em caso de necessidade de contratação será adotado para os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado se submeterão ao regime Estatutário e adotarão o Regime Geral da Previdência Social (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social).

1.10. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações de todos os atos referentes a este PSS junto a Secretaria de Transporte.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.

2.1 Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

2.2 Ter habilitação na categoria "D" no Cadastro Nacional de Habilitação do DETRAN no momento da apresentação de documentos.

2.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e número de Registro Geral – RG.

2.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos acima para participar do PSS, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Transporte.

Benedito Aurélio de M. Neto
Secretário de Transportes
Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado- PSS será realizado no dia 19 de dezembro de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Transporte, situada à Rua José Alves Pimentel, n°. 87, Centro, Farias Brito - Ceará.

3.2. Não serão homologadas as inscrições realizadas fora dos dias e horários estabelecidos no Edital.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, responsabilizando-se pela sua veracidade no formulário de inscrição.

3.5. O candidato deverá apresentar no ato de inscrição os seguintes documentos:

a) cópias do RG (carteira de identidade),

b) cópia do cadastro de pessoa física - CPF,

c) cópia do Cadastro Nacional de Habilitação do DETRAN categoria ‘’D’’,

d) Currículo;

e) Para a comprovação do exercício de atividades profissionais em Instituições Públicas o candidato deverá apresentar: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviço (cópia autenticada), ou ainda, Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos ou setor com atribuição afim do Órgão de Lotação.

e) Para exercício de atividades profissionais em Empresa Privada o candidato deverá apresentar: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador, cargo, início e término do contrato e registro do empregador.

3.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.7. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato.

Benedito Aurélio de M. Neto
Secretário de Transportes
Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE

3.8. Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.9. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.

3.10. A organizadora não se responsabiliza pelo recebimento, fora dos prazos estabelecidos neste Edital, de quaisquer documentos.

3.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via postal/fax/correio/internet.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção será realizado em 01 (uma) única etapa: análise de currículos de caráter classificatório.

4.2. ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

a) O candidato deverá anexar no ato da inscrição seu Currículo com as comprovação das experiências, sob pena de não pontuação.

b) Nesta fase será atribuída pela comissão uma nota máxima de até 10 (dez) pontos para cada candidato,

c) Será analisado o perfil profissional do candidato com suas experiências profissionais e formação Técnica;

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total da pontuação atingida no currículo do Processo Seletivo Simplificado-PSS;

5.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 6, deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) Que o candidato resida no município de Farias Brito-CE;

a) O candidato de maior idade, observada a preferência prevista no art. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso está discriminado no calendário do Processo Seletivo, contados do dia da publicação dos resultados do certame, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado à sede da Secretaria municipal de Transporte, junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado e que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo.

a) Os recursos deverão ser claros, consistentes, objetivos e fundamentados no conteúdo deste edital.

b) O recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.2. Os recursos serão analisados por comissão constituída na Secretaria de Transporte para coordenação do processo seletivo, que emitirá parecer conclusivo. A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada na sede da Secretaria Municipal de Transporte de acordo com o calendário do Processo Seletivo Simplificado.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será publicado no átrio da prefeitura e no endereço eletrônico do município, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso deste resultado.

9. DAS FASES

Fases	Período
Inscrições	Das 08h às 17h do dia 19 de dezembro de 2019
Análise Curricular	23 de dezembro de 2019

Resultado	26 de dezembro de 2019
Recurso	Das 08h às 12h do dia 02 de janeiro de 2020
Resultado final	03 de janeiro de 2019

10. CARACTERISTICA DA FUNÇÃO

Operador de Máquinas 02 vagas (Retroescavadeira)	Operador de máquinas
Operador de Máquinas 01 vaga (Trator de Esteira)	Operador de máquinas
Operador de Máquinas 01 vaga (Pá Carregadeira)	Operador de máquinas
Motorista do Caminhão Pipa PAC 01 vaga	Motorista
Motorista do Caminhão Caçamba PAC 01 vaga	Motorista
Remuneração motorista do Caminhão Caçamba PAC 01 vaga	R$ 1.602,00
Remuneração motorista do Caminhão Pipa PAC	R$ 1.602,00
Remuneração Operador de Máquinas 02 vagas (Retroescavadeira)	R$ 1.602,00
Remuneração Operador de Máquinas 01 vagas (Pá Carregadeira)	R$ 1.602,00

Benedito Aurélio de M. Neto
Secretário de Transportes
Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE

Remuneração Operador de Máquinas 01 vaga (Trator de Esteira)	R$ 2.320,00

11. DOS ANEXOS DO EDITAL

11.1 - Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I – Critério de Pontuação

Anexo II – Formulário de Inscrição

Anexo III – Formulário de recurso;

Anexo IV - Declaração de concordância com edital

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidas as áreas competentes.

12.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Farias Brito/CE

Farias Brito em 17 de dezembro de 2019

BENEDITO AURELIO DE MENEZES NETO
Secretária de Transporte

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2019/MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO–
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE FARIAS BRITO

ANEXO 01

Benedito Aurélio de M. Neto
Secretário de Transportes
Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
01	**Experiência relacionada ao serviço**	
1.1	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em Órgãos ou Entidades Públicas. (Será atribuído 1,0 ponto para cada ano de experiência apresentado reservado o limite Maximo de 4 (quatro) anos).	**( )**
1.2	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em entidades civis ou empresas. (Será atribuído 0,5 ponto para cada ano de experiência apresentado reservado o limite Maximo de 4 (quatro) anos).	**( )**
	Subtotal pontos	**( )**
2	**Qualificação do candidato**	
2.1	Curso de direção defensiva (1 ponto)	**( )**
2.2	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento (Será atribuído 1,0 ponto para cada curso apresentado reservado o limite Maximo de 3 cursos).	**( )**
Total de Pontos		

Benedito Aurélio de M. Neto
Secretário de Transportes
Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N°____/2019

OBS. *Preencha corretamente as informações abaixo, pois, efetivada a inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, alteração. Escreva com letra legível.*

NOME DO CANDIDATO (A):		
SEXO:	**( ) MASCULINO**	**( ) FEMININO**
DOCUMENTO DE IDENTIDADE. RG N° _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR. _____ **DATA DE EXPEDIÇÃO. _____/_____/_____**		
CPF N° _____		
TITULO DE ELEITOR N° _____ ZONA_____ SEÇÃO. _____		
ENDEREÇO RESIDENCIAL _____ **NÚMERO. _____ BAIRRO. _____ CIDADE. _____**		
TELEFONES PARA CONTATO. (_____) _____		
E-MAIL. _____		
OPÇÃO DE CARGO: ( ) Operador de Máquinas Retroescavadeira ( ) Operador de Máquinas Trator de Esteira ( ) Operador de Máquinas Pá Carregadeira ( ) Motorista de Caminhão Pipa ( ) Motorista de caminhão caçamba		

_____

NOME COMPLETO

Benedito Aurélio de M. Neto
Secretário de Transportes
Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE

Farias Brito – Ceará, aos ____ de dezembro de 2019

ANEXO 03
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

NOME. _____	**NUMERO DE INSCRIÇÃO.** _____
CARGO: _____	
Marque um **X** somente um tipo de recurso conforme desejado. ( ) Contra o Resultado Final O formulário deve ser preenchido de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019. _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

_____ _____

Benedito Aurélio de M. Neto
Secretário de Transportes
Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE

Assinatura do candidato **Assinatura do responsável pelo recebimento**

Farias Brito – Ceará, aos ____ de dezembro de 2019

ANEXO 04

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que tenho as condições e os documentos exigidos e comunico o meu conhecimento e concordância com as normas do Edital do Presente Processo Seletivo Simplificado, na data desta inscrição.

Farias Brito – Ceará, aos ____ de dezembro de 2019

_____

Assinatura do candidato

Benedito Aurélio de M. Neto
Secretário de Transportes
Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE